



# REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903 - Centro - CEP: 15800-100 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531 7474

contato@primeiroregistrocatanduva.com.br  
www.primeiroregistrocatanduva.com.br

Alexandre Gomes de Pinho  
Oficial de Registro

MATRÍCULA

- 19.766 -

FOLHA

- 1 -

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 23 de abril de 1986.

IMÓVEL LOTE "C", da quadra 85, com frente para a Avenida 4, situado no loteamento denominado Vila Termas de Ibirá, no município de Ibirá, desta comarca de Catanduva-sp., medindo - 11,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos; por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos; dividindo-se dos lados com os lotes D e B; e nos fundos com o lote H; - PROPRIETÁRIOS: - Sebastião Toledo Piza, comerciante, RG. 885.321-SSP-SP e sua mulher Albina Mello Toledo Piza, do lar, RG. 2.703-260-SSP-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores do CIO 014.569.891-20, residentes e domiciliados à Alameda Tietê, 319 - Apto. 23 - São Paulo - Capital; - TÍTULO AQUISITIVO: - Registro nº. 25.054, Livro 3-AY, neste Cartório. - O Escrevente Habilitado: (Antonio Carlos Mendes). O Oficial Maior: (Luiz João Colombo).

R.1/19.766. Catanduva, 23 de abril de 1.986.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 26 de março de 1.986, lavrada no Cartório de Ibirá-sp., Livro 92, folhas 14vº, os proprietários Sebastião Toledo Piza e sua mulher Albina Mello Toledo Piza, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 110.000,00 (juntamente com outros), à JOSE PINHO MAIA, brasileiro, agropecuarista, RG. 1.060.522-SSP-SP e CIO. nº. 060.280.808-10, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Antonia Maria Tarsitano Pinho Maia, residente e domiciliado no município de Ibirá, na Fazenda Reunidas; e ABEL PINHO MAIA SOBRINHO, brasileiro, viúvo, agropecuarista, RG. 1.774.473-SSP-SP e CIO 168.247.418-68, residente e domiciliado no município de Ibirá, na Fazenda São Luiz; - Consta da escritura que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância de Ibirá, sob nº. 00003715/000 - valor venal: R\$ 1.507,20 - exercício de 1.986. - O Escrevente Habilitado: (Antonio Carlos Mendes). O Oficial Maior: (Luiz João Colombo).

- continua no verso -

Página: 0001/0004





# REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903 - Centro - CEP: 15800-100 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531 7474

contato@primeiroregistrocatanduva.com.br  
www.primeiroregistrocatanduva.com.br

Alexandre Gomes de Pinho  
Oficial de Registro

MATRÍCULA

- 19.766 -

FOLHA

- 1 -

VERSO

AV. 2/19.766. Catanduva, 25 de março de 2015.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL** (Protocolo nº 139.419 - 23/02/2015).

Autorizada pela escritura de 5 de fevereiro de 2015, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 765, páginas 237/239, e ata retificativa de 23 de março de 2015, lavrada nas mesmas notas, livro 770, página 124, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na municipalidade sob nº **02.03.084.0158.001**, consoante se infere da certidão nº 32, expedida em 23/01/2015, pela Prefeitura Municipal de Ibirá. A Preposta Escrevente: Mariana Marques (Mariana Marques).

AV. 3/19.766. Catanduva, 25 de março de 2015.

**RG e CPF** (Protocolo nº 139.419 - 23/02/2015).

Autorizada pela escritura e ata mencionadas na Av. 2 supra, procedo a presente para constar que a proprietária **ANTÔNIA MARIA TARSITANO PINHO MAIA** é portadora da cédula de identidade - RG nº 2.403.052, e encontra-se inscrita no cadastro de pessoas físicas - CPF nº 011.036.018-49, consoante se infere da cópia autenticada da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido, via internet, em 03/03/2015, pela Secretaria da Receita Federal. A Preposta Escrevente: Mariana Marques (Mariana Marques).

R. 4/19.766. Catanduva, 25 de março de 2015.

**VENDA E COMPRA** (Protocolo nº 139.419 - 23/02/2015).

Pela escritura e ata mencionadas na Av. 2 supra, os proprietários **JOSÉ PINHO MAIA**, brasileiro, empresário, RG 1.060.522-8-SSP/SP, CPF 060.280.808-10, e sua esposa **ANTÔNIA MARIA TARSITANO PINHO MAIA**, brasileira, do lar, RG 2.403.052-SSP/SP, CPF 011.036.018-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Quinze de Novembro, nº 3020, apartamento 141, centro, na cidade de São José do Rio Preto-SP; e **ABEL PINHO MAIA SOBRINHO**, brasileiro, viúvo, empresário, RG 1.774.473-SSP/SP, CPF 168.247.418-68, residente e domiciliado na AC Ibirá, caixa postal 26, na cidade de Ibirá-SP, **venderam o imóvel desta matrícula**, pelo valor de R\$ 10.000,00, a **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, RG 23.853.577-SSP/SP, CPF 184.475.408-12, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, com **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, RG 26.747.961-X-SSP/SP, CPF 265.417.818-85, residentes e domiciliados na Avenida Miguel Damha, nº 1.901, quadra R, lote 6, Condomínio Damha V, na cidade de São José do Rio Preto-SP. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 10.000,00. A Preposta Escrevente: Mariana Marques (Mariana Marques).

- continua na folha 2 -

Página: 0002/0004





# REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903 - Centro - CEP: 15800-100 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531 7474

contato@primeiroregistrocatanduva.com.br  
www.primeiroregistrocatanduva.com.br

Alexandre Gomes de Pinho  
Oficial de Registro

|                         |                |                              |
|-------------------------|----------------|------------------------------|
| MATRÍCULA<br>- 19.766 - | FOLHA<br>- 2 - | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL |
|-------------------------|----------------|------------------------------|

CNS n.º 111500

Catanduva, 10 de dezembro de 2015

AV. 5/19.766. Catanduva, 10 de dezembro de 2015.

**PENHORA** (Protocolo n.º 143.795 - 04/12/2015).

Conforme certidão emitida em 03 de dezembro de 2015, pela 1ª Vara do Trabalho do Foro da comarca de São José do Rio Preto-SP, nos autos da Execução Trabalhista n.º 0115000-77.2008.5.15.0017, entre partes: **CELSO LUIZ TONINI**, CPF 051.837.598-63, exequente; **GIOVANI DADALT CRESPIANI-ME**, CNPJ 02.012.027/0001-20; **EUROPETRO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 06.005.062/0001-72; **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408-12; **CELIA REGINA DOS SANTOS DA SILVA**, CPF 411.732.601-53; **ANARCILLA ALEXANDRE**, CPF: 505.724.747-68; **MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS**, CPF 571.110.811-53; **ADRIANO CAVALINI**, CPF 589.647.700-72; e **GIOVANI DADALT CRESPIANI**, CPF 611.549.970-49, executados; e **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ DE ALMEIDA**, CPF 265.417.818-85, terceiro, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de **RS 245.698,21**. Foi nomeado depositário Ricardo Munhoz Lino De Almeida. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 315, II e 330 e seguintes do capítulo XX das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000109350). A Preposta Escrevente: Eloine Carvalho Nogueira (Eloine Carvalho Nogueira).

AV. 6/19.766. Catanduva, 30 de setembro de 2016.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo n.º 149.774 - 26/09/2016).

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade no dia 20/09/2016 (Protocolo n.º 201609.2014.00190470-1A-081), nos autos do Processo n.º 00659006020055150082 - 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, é lavrada a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade em nome de **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408-12 e **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ DE ALMEIDA**, CPF 265.417.818-85. A Preposta Escrevente: Eloine Carvalho Nogueira (Eloine Carvalho Nogueira).

AV. 7/19.766. Catanduva, 20 de fevereiro de 2017.

**PENHORA** (Protocolo n.º 152.247 - 14/02/2017).

Conforme certidão emitida em 14/02/2017, pela 63ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos da Execução Trabalhista n.º 811-2009-63, entre partes: **VANDERSON FERREIRA**, CPF 316.453.298-95, exequente; e **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ DE ALMEIDA**, CPF 265.417.818-85; **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408-12; e **VALE DO SOL EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 00.768.347/0001-89, executados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de **RS 20.215,27**, tendo sido nomeado depositário o executado Ricardo Munhoz Lino de Almeida. Data do auto/termo de penhora: 14/01/2016. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 315, II e - continua no verso -

Página: 0003/0004



Assinado eletronicamente por: MARCELO BAUAB DE CARVALHO - 25/02/2019 16:55:29 - 1860458  
https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022516135233200000102220108  
Número do processo: 0000359-38.2011.5.15.0028 ID. 1860458 - Pág. 3  
Número do documento: 19022516135233200000102220108



# REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Sergipe, 903 - Centro - CEP: 15800-100 - Catanduva - SP - Tel: (17) 3531 7474  
 contato@primeiroregistrocatanduva.com.br  
 www.primeiroregistrocatanduva.com.br

Alexandre Gomes de Pinho  
 Oficial de Registro

MATRÍCULA

- 19.766 -

FOLHA

- 2 -

- VERSO -

330 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000152608). O Oficial Substituto: Jefferson Lucas Alves.

AV. 8/19.766. Catanduva, 25 de junho de 2018.

**PENHORA** (Protocolo nº 159.511 - 21/06/2018).

Conforme certidão de 20/06/2018, expedida pela Vara do Trabalho de Jales-SP, nos autos do Processo nº 0000536-85.2013.5.15.0107, de Execução Trabalhista, entre partes: **JOSÉ CARLOS CAMARGO DE SOUZA**, CPF 319.787.968-62, exequente; e **LILIANE SANCHES COUGO MUNHOZ DE ALMEIDA**, CPF 265.417.818-85, executada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 66.298,34. Foi nomeada depositária a própria executada Liliane Sanches Cougo Munhoz de Almeida. Data do auto/termo de penhora: 20/06/2018. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 332, II e 347 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000216617). A penhora recaiu também sobre os imóveis das matrículas nºs 19.761, 19.762, 19.763, 19.764 e 19.765, desta serventia. O Oficial Substituto: Rogério César Marineli.

AV. 9/19.766. Catanduva, 21 de fevereiro de 2019.

**PENHORA** (Protocolo nº 163.360 - 18/02/2019).

Conforme certidão de 18/02/2019, expedida pela Central de Mandados desta cidade, nos autos da Execução Trabalhista nº 00003593820115150028, entre partes: **LUIZ DOS SANTOS**, CPF 202.654.128-03, exequente, e **PETRO COMPANY INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 56.310.147/0001-32; **CONSTRUTORA AUFBAU CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ 06.158.834/0001-06; **ODETE DOS SANTOS TAGLIAFERRO**, CPF 764.760.148-20; **VALDECI LUIZA DOS SANTOS**, CPF 018.998.978-52; **ALDO VINICIUS PIMENTA**, CPF 070.653.418-28; **VITA PARTS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ 10.239.546/0001-53; e **RICARDO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA**, CPF 184.475.408-12, executados, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$ 27.527,84. Foi nomeada depositária a executada Petro Company Instalações e Construções Ltda. Data do auto/termo de penhora: 18/02/2019. A penhora recaiu também sobre os imóveis das matrículas nºs 19.757, 19.760, 19.761 e 19.762, desta serventia. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 315, II e 330 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000252290). O Oficial Substituto: Rogério César Marineli.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 163360

Controle:



207785

Página: 0004/0004

|                    |     |      |
|--------------------|-----|------|
| Ao Oficial.....    | R\$ | 0,00 |
| Ao Estado.....     | R\$ | 0,00 |
| Ao IPESP.....      | R\$ | 0,00 |
| Ao Reg. Civil..... | R\$ | 0,00 |
| Ao Trib. Just..... | R\$ | 0,00 |
| Ao Município.....  | R\$ | 0,00 |
| Ao Min. Púb.....   | R\$ | 0,00 |
| Total.....         | R\$ | 0,00 |

**CERTIFICO** que o imóvel objeto desta MATRÍCULA de nº 19766, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior à expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Consta, entretanto, com referência ao imóvel desta matrícula, título(s) protocolado(s) sob n°(s): 149774 de 26/09/2016 - **Natureza CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE**. **Certifico**, ainda, que a presente cópia é reprodução autêntica do(s) folha(s) a que ela se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, Catanduva-SP, 21 de fevereiro de 2019.

( ) Alexandre Gomes de Pinho/Oficial ( ) Jefferson Lucas Alves/Substituto  
 ( ) Rogério César Marineli/Substituto ( ) Isabela de Lima Estevam/Escrevente  
 ( ) Dsiane da Costa Marineli/Escrevente

PJe



Assinado eletronicamente por: MARCELO BAUAB DE CARVALHO - 25/02/2019 16:55:29 - 1860458  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022516135233200000102220108>  
 Número do processo: 0000359-38.2011.5.15.0028 ID. 1860458 - Pág. 4  
 Número do documento: 19022516135233200000102220108

PJe



Documento assinado eletronicamente por FABRICIO MOLAS, em 24/02/2026, às 16:55:18 - 8a36725  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26022416550349200000284369404?instancia=1>  
 Número do processo: 0000359-38.2011.5.15.0028  
 Número do documento: 26022416550349200000284369404